



SÚMULA

8ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)

DATA	12 de abril de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS e Coordenador Adjunto da CPFi-CAU/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora da CED-CAU/RS
	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora da COA-CAU/RS
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador da CPC-CAU/RS
	Isabel Cristina Valente	Coordenadora da CPUA-CAU/RS
ASSESSORIA	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Executivo
	Josiane Cristina Bernardi	Gerente de Estratégia
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h05, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O Conselheiro Paulo Ricardo Bregatto solicitou a convocação de sua coordenadora adjunta.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Não houve a votação da súmula da 263ª reunião ordinária.
Encaminhamento	A súmula da 263ª reunião ordinária será pautada para votação na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. ORDEM DO DIA

4.1 Diretrizes para o Acordo Coletivo

Fonte	Gerência Executiva/ Ariel Luís Lazzarin
-------	---

Discussão	<p>O Gerente Executivo Ariel informa que na segunda, dia 8 de março, foi realizada a reunião com o Comitê de Negociação do Acordo Coletivo, onde foram discutidas as propostas para o novo Acordo e feitos apontamentos. Informa que a Comissão de Representantes dos Empregados solicitou uma prorrogação do prazo e o Jurídico deu orientação dizendo que seria possível, mas teria certo formalismo e os benefícios concedidos expirariam ao término da vigência do Acordo atual, sugerindo então que não ocorra prorrogação uma vez que acredita haver tempo suficiente para concluir as negociações. O Gerente Executivo opina pela não prorrogação, pois a mesma envolveria maior formalidade e teria que envolver o Sindicato, e também pois com essa reunião extraordinária é possível concluir a proposta do CD-CAU/RS. Esclarece que o Sindicato marcou a Assembleia para o dia 16 de abril com todos os Conselhos e então apresenta a análise comparativa do Acordo atual com o que está sendo proposto e as conclusões alcançadas pelo grupo, com o auxílio da Gerência Administrativa Financeira e Gerência Jurídica.</p> <p>O Gerente Executivo comenta sobre o problema da organização da Comissão de Representantes dos Empregados que deveria ter sido formada e suas discussões iniciadas em junho de 2023, segundo o Acordo Coletivo, para que as propostas estivessem mais consolidadas. A Presidente do CAU/RS Andréa sugere que o Acordo atual seja mantido, com seus devidos ajustes, o que os membros concordam, e que alguns itens sejam avaliados e considerados. O Chefe de Gabinete Paulo e a Gerente de Estratégia Josiane comentam sobre a importância do Acordo Coletivo e fazem esclarecimentos e sugestões. Os membros discutem e concluem que não há como adicionar benefícios que impactem no orçamento, devido aos problemas relatados na última reunião e falta de tempo hábil, mas que vários pontos podem ser discutidos, sem prazo, dentro das Comissões. Concordam que se mantenha os benefícios existentes, com ajustes de índices e datas, e se discuta itens que podem ser adicionados em um próximo acordo com cautela e tempo. A Presidente do CAU/RS destaca alguns pontos e os membros fazem uma revisão de itens possíveis de serem contemplados no momento. O Gerente Executivo comenta que há uma lista de compromissos que devem ser desenvolvidos e amadurecidos junto à COA-CAU/RS e a CPFi-CAU/RS ao longo desse ano e do próximo para que, quando for estabelecida a nova Comissão de Representantes dos Empregados em junho de 2025, já seja iniciada uma conversa com essa comissão a fim de produzir um Acordo mais organizado e vantajoso para o ano de 2026. O Chefe de Gabinete destaca a excelência do Acordo vigente, que a Comissão está se comprometendo a renovar com alguns ajustes, e comenta que, embora as propostas apresentadas sejam boas e possam ser amadurecidas para aprimorar um acordo futuro, o existente já traz uma série de benefícios e é bastante satisfatório. Os membros então deliberam diretrizes para a negociação do acordo.</p>
-----------	--

Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 014/2024 é aprovada por 4 votos e 1 ausência.
----------------	--

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h10 com os participantes acima nominados.
-----------	--

Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.
----------------	--



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 24/04/2024, às 13:59, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 12/06/2024, às 14:15, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DCF536F2** e informando o identificador **0207042**.
